

DECRETO Nº 19013/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 8.510.928,22 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.510.928,22 (oito milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1731	01144-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	136.621,06
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.2028	PAGAMENTOS DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2092	01144-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	1.846,23
	SUBTOTAL	138.467,29
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2300	00101-FUNDEB 60%	1.000.000,00
12.365.0006.2034	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2610	00101-FUNDEB 60%	300.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2720	00101-FUNDEB 60%	450.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2330	00101-FUNDEB 60%	200.000,00
12.365.0006.2034	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2620	00101-FUNDEB 60%	150.000,00

12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2740	00101-FUNDEB 60%	150.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2562	01145-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	9.231,15
	SUBTOTAL	2.259.231,15
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.800.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.250.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3622	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	15.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4172	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	31.885,74
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4183	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	16.344,04
	SUBTOTAL	6.113.229,78
	TOTAL	8.510.928,22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças